



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 119 , AO PROJETO DE LEI Nº 59/2020

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 59/2020, na forma de seu substitutivo, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, sendo 50% para aquisição de equipamentos para a UTI Neonatal e 50% para atender demanda de custeio.....R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, serão remanejados das seguintes dotações:

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Divisão de Obras

5003 – INFRESTRUTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5003.1038 - Pavimentação de vias públicas, que fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 26 de outubro de 2.020.

Vereador THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
(PTB)